

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Allan Kardec</p>		

Adita-se substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** , a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 497/2017, Lei Orçamentária Anual 2018, ao Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** o valor de R\$ 697.384,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), na **ação 2217 – Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos de reserva de contingência (39901) no valor de R\$ 697.384,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), fonte 100, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto na emenda constitucional nº69 de 16 de outubro 2014, inclusão da programação das emendas individuais.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Janeiro de 2019

Allan Kardec
Deputado Estadual